

Informações da Entidade

Código: 1732

Sigla: PREVBEP

Exercício: 2010

Plano de Benefícios: 9970000000-PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

| Período de Referência | Indexador | Taxa de Juros |
|-----------------------|-----------|---------------|
| 01/2010 a 12/2010     | TR        | 6,00%         |

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: 12

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 30/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

| Segmento                     | Nome                      | CPF            | Cargo              |
|------------------------------|---------------------------|----------------|--------------------|
| REDA FIXA                    | ANTONIO DE ALENCAR VIEIRA | 001.538.853-00 | DIRETOR FINANCEIRO |
| REDA VARIÁVEL                | ANTONIO DE ALENCAR VIEIRA | 001.538.853-00 | DIRETOR FINANCEIRO |
| IMÓVEIS                      | ANTONIO DE ALENCAR VIEIRA | 001.538.853-00 | DIRETOR FINANCEIRO |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS   | ANTONIO DE ALENCAR VIEIRA | 001.538.853-00 | DIRETOR FINANCEIRO |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR    | ANTONIO DE ALENCAR VIEIRA | 001.538.853-00 | DIRETOR FINANCEIRO |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | ANTONIO DE ALENCAR VIEIRA | 001.538.853-00 | DIRETOR FINANCEIRO |

Controle de Riscos

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco Operacional

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

| Segmento      | Mínimo | Máximo  | Alvo   |
|---------------|--------|---------|--------|
| REDA FIXA     | 2,00%  | 100,00% | 51,00% |
| REDA VARIÁVEL | 0,00%  | 45,00%  | 22,50% |

## Alocação dos Recursos

**Período de Referência: 01/2010 a 12/2010**

| <b>Segmento</b>              | <b>Mínimo</b> | <b>Máximo</b> | <b>Alvo</b> |
|------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| IMÓVEIS                      | 0,00%         | 8,00%         | 4,00%       |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00%         | 15,00%        | 7,50%       |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS   | 0,00%         | 20,00%        | 10,00%      |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR    | 0,00%         | 10,00%        | 5,00%       |

**Período de Referência: 01/2010 a 12/2010**

**Utiliza Derivativos? Sim**

## Observações

As aplicações em derivativos serão permitidas como parte integrante das estratégias de investimentos. No entanto, a sua utilização será feita obedecendo os limites e particularidades definidas na Resolução CMN 3.792/09, especialmente as constantes do artigo 44.